

DECRETO Nº 37.116

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 37.079, DE 27 DE ABRIL DE 2026, QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23279/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 37.079, de 27/04/2026, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

Onde consta:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
029253-01	CARLOS ALBERTO GOMES MOREIRA	VIGIA	GOA	I	T	23279/2026	01/04/2026
(...)							

Passa a constar:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
029663-01	CARLOS ALBERTO GOMES MOREIRA	VIGIA	GOA	I	T	23279/2026	01/04/2026
(...)							

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

